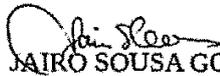


20  
JA

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS – MA

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio de 2017 (dois mil de dezessete), nesta comarca de Santa Inês – MA, cumprindo determinação contida na precatória nº. 35382016 TJMA, oriunda da 1ª Vara Criminal da Seção Judiciária Federal do Maranhão , processo 2006.6441-3, de ordem do MM. Juiz Federal JAIME TRAVASSO SARINHO, procedi a avaliação do bem em questão, qual seja: um caminhão marca DODGE, branco, modelo 1400 TD, chassi T053400. O veículo apresenta-se em péssimo estado de conservação, totalmente inservível para as funções habituais de transporte (fotos anexas), restando apenas como destino a alienação para reaproveitamento do metal existente ou peças aproveitáveis. Deste modo, para sua avaliação procurei levantar informações acerca dos preços praticados pelos profissionais locais de reciclagem de metal, bem como levantamento dos valores das peças possivelmente aproveitáveis. Ao indagar profissionais do ramo de venda de peças de sucata na região, os valores obtidos variaram entre um intervalo que culminou na importância de \$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Face ao exposto, fixo este o valor inicial do bem, submetendo o presente auto a avaliação da Vara de origem.

  
JAIRÓ SOUSA GOMES  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
Mat. 150326

